

DELIBERAÇÃO Nº 152/2022 – 24/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, a qual trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, especificamente em seu Anexo V, o qual institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- A Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 no seu Art. 1.062, que estabelece o valor de custeio à Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental;
- A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, a qual altera as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, dispondo sobre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), as Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM);
- O protocolo 18.280.741-9, que trata da solicitação de habilitação da equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo III com parecer favorável da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde a implantação do serviço no município de Araucária;
- A Deliberação CIR 2ª. RSM nº 87 de 18/11/2021 que aprova a habilitação da EMAESM tipo III em Araucária;
- A 4ª. Reunião ordinária da CIB/Pr., de 22 de junho de 2022.

Aprovar a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, para habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) Tipo III, conforme Projeto Técnico Institucional apresentado.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.06.27 11:42:20 -03'00'

Presidente do COSEMS/PR